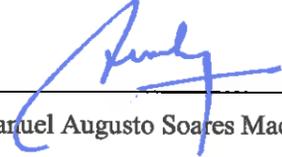




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

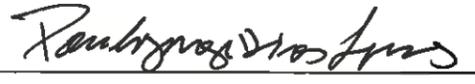
Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra



(Manuel Augusto Soares Machado)

Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit



(Paulo Jorge Dias Lucas)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 59/2015

Primeiro outorgante: Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

Segundo outorgante: Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit, representada por Paulo Jorge Dias Lucas, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 509 881 157, com sede na Escola Secundária D. Dinis – Rua da Escola Secundária D. Dinis – 3020-264 Coimbra, adiante designada por Entidade.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

g) Reconhecimento da Formação Desportiva;





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através da seguinte área:

g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de **1.600,00€** (mil e seiscientos euros);

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

Constitui obrigação do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo da alínea g) da Cláusula 2ª, no montante total de **1.600,00€** (mil e seiscientos euros).

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula 5.ª

Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.

Cláusula 8.ª

Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.

Programa de Desenvolvimento Desportivo época 2014/2015

A época de 2013/2014 foi um ano de viragem para a Academia de Basquetebol na medida em que se estabeleceram os fundamentos principais da consolidação do projecto Técnico Pedagógico da Academia de Basquetebol. No que diz respeito à abrangência de escalões etários, este foi o ano em que se alcançou pela segunda vez Distinção de excelência da Federação Portuguesa de Basquetebol, com a atribuição de Grau de Escola de Minibasquete.

Relativamente à época de 2014/2015, uma das grandes prioridades é a captação de atletas dos escalões de Minibasquetebol, com vista a alcançar a meta de 55 atletas, com distribuição uniforme pelos 3 escalões. A lacuna existente no escalão Sub14 feminino, traduzida na existência de apenas duas equipas no Distrito só será superada, na próxima época, se houver um trabalho conjunto dos clubes da cidade, na captação e fixação de atletas sub12; nós contamos fazer a nossa parte através de acções de captação, a começar já em setembro no C. Comercial Dolce Vita, com treinos ao vivo.

O escalão de sub14 masculino vai ser objecto de especial atenção técnico-pedagógica, pois habituados a ganhar todas as competições em que participaram, este ano, ao encontrar oposição de equipas Sub14 maturacionalmente mais desenvolvidas e tecnicamente ao seu nível, ficarão em risco de Drop-out se não tiverem o devido acompanhamento. A primeira fase do campeonato vai ser particularmente sensível neste ponto e espera-se que a segunda parte venha ser equilibradamente mais competitiva sobretudo se decorrer com equipas do distrito de Aveiro.

As equipas de Sub16 masculino/ e feminino, maioritariamente constituídas por atletas integralmente formados na Academia de Basquetebol, não terão dificuldade de se imporem desportivamente no Distrito e alcançarão as competições Nacionais, prevê-se que venham a ser equipas Campeãs Distritais.

A participação nas Selecções Distritais, sem constituir objectivo de nenhum dos escalões, não deixa de ser um factor de animação dos atletas, e mais uma vez a Academia terá uma participação maioritária relativamente aos outros Clubes do Distrito. No entanto, a chamada às selecções, não deixa de ser um factor perturbador do trabalho das nossas equipas ou mesmo gerador de situações disruptivas dos diferentes grupos. Este ano reclamaremos junto da ABC especial cuidado no anúncio das Convocatórias e agendamento das actividades das selecções, para minorar aqueles efeitos.

A Equipa de sub18 Masculina também está consolidada e esperamos que venha também a alcançar as competições Nacionais, tanto mais provável quanto se venha a verificar a disponibilidade de 2 vagas para este escalão.

Os Torneios Quen Gui e Apolino Teixeira, no mês de Junho, já na sua 4ª edição continuam a ter uma importância fundamental para avaliação do trabalho efectuado pelas equipas e para projectar a época seguinte, para além de serem duas ocasiões de convívio desportivo e contacto com outras realidades desportivas praticadas fora do distrito. Este ano, procuraremos alargar a participação às equipas dos distritos do Porto e Lisboa, estando já confirmada a disponibilidade de um Clube da Madeira e da Galiza. Os Torneios realizar-se-ão durante um ou dois fins de semana com uma participação estimada de 250 atletas.

Os dois principais constrangimentos ao desenvolvimento desportivo relacionam-se directamente com as dificuldades económicas das famílias em suportar a parte que lhes cabe nos custos implicados na vida desportiva dos seus filhos, e a falta de espaços de treino em horários compatíveis com as rotinas próprias dos escalões mais jovens. Esperamos alcançar este ano mais apoios privados que permitam suportar os custos das competições, pagar as participações às escolas pela utilização dos pavilhões,

bem como oferecer aos treinadores condições mínimas de treino, compatíveis com os nossos objectivos.

Ao nível da formação de treinadores, este ano organizaremos, preferencialmente com outros clubes do distrito mais uma edição do Campo de Treinos ++, herdeiro de uma tradição com mais de 10 anos e que esteve em risco de se extinguir. Já no ano passado o fizemos com êxito, prescindindo do nosso Academia Campus, para este ano ainda aumentar mais a abrangência apelando à participação na organização de mais Clubes.

Coimbra, Dezembro de 2014

A Direcção

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo José Dias Alves".

